



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 139/2022
Projeto de Lei nº 122/2022
Autoria do Vereador André Rodini

REVOGA LEGISLAÇÃO E ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:

- a) 8698/2000;
- b) 8687/2000.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.


ALESSANDRO MARACA
Presidente